



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 463/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará,

Processo: 0001554-93.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suspensão de ação contra empresa.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente de Id. 7934188, em anexo, oriundo da 1.ª Escrivania Cível de Novo Acordo/TO, por meio do Ofício Circular n.º 242/2026, expedido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins. O referido expediente versa sobre a decisão proferida nos autos de Recuperação Judicial nº 0000324-53.2025.8.27.2728/TO, que determina a suspensão das ações e execuções individuais no âmbito do Grupo Pereira, em virtude do *stay period* e sua prorrogação.

Atenciosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573,
cgj.extrajudicial@tjce.jus.br

